



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.806, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dá a denominação de Maria Portugal Milward de Azevedo Duque Costa à Unidade Asilar, localizada no Hospital Eufrásia Teixeira Leite, em Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Maria Portugal Milward de Azevedo Duque Costa a Unidade Asilar, localizada no Hospital Eufrásia Teixeira Leite, em Vassouras.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 08 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Vinícius Santos de Oliveira".
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 137/2015 de autoria dos Vereadores Waldemir Sant'Ana Guimarães, Grace de Medeiros, Fabíola Freitas Assed e Siléa Coelho da Costa.